



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

DECRETO Nº 3.819, DE 17 DE JUNHO DE 2019.

Nomeia Conselheiros titulares e suplentes para compor o Conselho Municipal de Saúde de Lagoa Santa, revoga o Decreto nº 3.564, de 06 de abril de 2018 e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA**, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 68 da Lei Orgânica Municipal, e dos poderes que lhe são conferidos pela Lei federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990; e

Considerando o Decreto federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011 que regulamenta a Lei federal nº 8.080 de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS;

Considerando a Lei federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde - SUS;

Considerando o Decreto municipal nº 2.290, de 04 de abril de 2012, que regulamentou a Lei municipal nº 3.155, de 02 de maio de 2011, em consonância com as diretrizes do Conselho Nacional de Saúde em conformidade com as diretrizes do SUS.

Considerando a recomposição de conselheiros municipais de saúde, realizada através da eleição na XI Conferência Municipal de Saúde ocorrida em 06 de abril de 2019;

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os Conselheiros titulares e suplentes, para compor o Conselho Municipal de Saúde do Município de Lagoa Santa:

§ 1º Representantes da Gestão e Prestadores do Sistema Único de Saúde:

Titular: Gilson Urbano de Araújo;

Suplente: Elaine Alves Butilheiro.

Titular: Breno Aparecido da Costa;

Suplente: Márcia Regina Ferreira.

Titular: Paulo César Boschi Pedrosa - Santa Casa Lagoa Santa;

Suplente: Sebastião Ananias da Silva - Presidente/APAE.

Titular: Norma Freitas dos Santos Mendes - Presidente do Instituto Florescer;

Suplente: Juliano Silva Nery.

§ 2º Representantes dos Usuários.

I - Pastoral da Criança:

Titular: Marlene Edite Pereira Rezende;

Suplente: Vilma Alves de Oliveira.

II - Lar dos Idosos:



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

Titular: Osvaldo Machado;
Suplente: Ângela Gonçalves de Bastos Santos.

III - Associação Comunitária do Bairro José Fagundes:

Titular: Maria Helena Rodrigues Izidoro.

IV - Clube Social da Terceira Idade em Lagoa Santa:

Titular: Marli Elza Barbosa;
Suplente: Luiz George Marcelino da Trindade.

V - Nossa Vivenda Casa Para Idosos:

Titular: Claudia Silva Magalhães;
Suplente: Vilma Reginalda da Silva.

VI - Lions Clube de Lagoa Santa:

Titular: Camilo Magalhães;
Suplente: Marcelo Pinto Alves.

VII - Associação de Pastores e Líderes Evangélicos de Lagoa Santa:

Titular: Pastor Edivaldo Fidelis de Oliveira;
Suplente: Pastor Elismar Soares Weber.

VIII - Usuários não ligados a associações e entidades:

Titular: Mariângela Jéssica Moreira Araújo Braz;
Suplente: Claudiney Iluminato Lacerda dos Santos.

§ 3º Representantes dos Trabalhadores da Saúde:

Titular: Tatiana Giordano de Resende;
Suplente: Marli Silva Vinagre.

Titular: Daniella Oliveira e Silva de Azevedo;
Suplente: Andreza Almeida Fernandes Alves.

Titular: Jane Carla Silva Ferreira;
Suplente: Vanilza Aparecida de Oliveira.

Titular: Regina Célia Santos de Freitas;
Suplente: Sandra Gonçalves Lara.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto nº 3.564, de 06 de abril de 2018.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa, em 17 de junho de 2019.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial.